

Fortaleza (CE), disponibilizado em terça-feira, 27 de agosto de 2024 – Ano 11 – Número 161

Publicado em 28/08/2024

### COMPOSIÇÃO DO TCE

#### Conselheiros

Rholden Botelho de Queiroz (**Presidente**)  
José Valdomiro Távora de Castro Júnior (**Vice-Presidente**)  
Edilberto Carlos Pontes Lima (**Corregedor**)  
Patrícia Lúcia Mendes Saboya (**Ouvidora**)  
Soraia Thomaz Dias Victor  
Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior

#### Auditores

Itacir Todero  
Paulo César de Souza  
David Santos Matos  
Fernando Antônio Costa Lima Uchôa Júnior  
Manassés Pedrosa Cavalcante

#### Ministério Público Junto ao TCE-CE

Leilyanne Brandão Feitosa (**Procuradora-Geral**)  
Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre (**Procurador**)  
Eduardo de Sousa Lemos (**Procurador**)

Júlio César Rôla Saraiva (**Procurador**)  
José Aécio Vasconcelos Filho (**Procurador**)  
Cláudia Patrícia Rodrigues Alves Cristino (**Procuradora**)

**Desde o dia 15 de fevereiro de 2015, todos os atos do TCE-CE são publicados exclusivamente neste Diário Eletrônico, ressalvado o disposto no art. 1º, § 2º da Resolução Administrativa nº 08/2014-TCE-CE.**

### PRESIDÊNCIA

#### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 673/2024

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), em exercício, no uso da atribuição que lhe confere o inciso V, alínea 'a', do art. 6º c/c art. 9º, da Portaria nº 132/2024, publicada no DOE/TCE-CE de 01/03/2024, tendo em vista o que consta no Processo nº 18852/2024-7-TC; **RESOLVE conceder**, de acordo com o Laudo Pericial, datado de 21/08/2024, expedido pela Diretoria de Perícia Médica, do Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará (DIPEM/ISSEC), à servidora TELMA MARIA ESCOSSIO MELO, Técnico de Controle Externo, 06 (seis) dias de licença para tratamento de saúde, desde 30/06/2024 a 05/07/2024, na forma dos arts. 80, inciso I, e 88 da Lei nº 9.826/74.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de agosto de 2024.

Natália Rocha Mattos Pascoal Cals  
**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício**

\*\*\* \*\*

#### PORTARIA Nº 674/2024

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), em exercício, no uso da atribuição que lhe confere o inciso V, alínea 'a', do art. 6º c/c art. 9º, da Portaria nº 132/2024, publicada no DOE/TCE-CE de 01/03/2024, tendo em vista o que consta no Processo nº 18131/2024-4-TC; **RESOLVE conceder**, de acordo com o Laudo Pericial, datado de 21/08/2024, expedido pela Diretoria de Perícia Médica, do Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará (DIPEM/ISSEC), à servidora PAULA ÉRIKA ARAGÃO PEREIRA, Técnico de Controle Externo, 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde, desde 17/06/2024 a 15/08/2024, na forma dos arts. 80, inciso I, e 88 da Lei nº 9.826/74.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de agosto de 2024.

Natália Rocha Mattos Pascoal Cals  
**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 675/2024**

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), em exercício, no uso da atribuição que lhe confere o inciso V, alínea 'a', do art. 6º c/c art. 9º, da Portaria nº 132/2024, publicada no DOE/TCE-CE de 01/03/2024, tendo em vista o que consta no Processo nº 18711/2024-0-TC; **RESOLVE conceder**, de acordo com o Laudo Pericial, datado de 21/08/2024, expedido pela Diretoria de Perícia Médica, do Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará (DIPEM/ISSEC), à servidora TATHIANE LIMA DA SILVA NORONHA, Analista de Controle Externo, 01 (um) dia de licença para tratamento de saúde, em 28/06/2024, na forma dos arts. 80, inciso I, e 88 da Lei nº 9.826/74.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de agosto de 2024.

Natália Rocha Mattos Pascoal Cals  
**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício**

\*\*\* \*\*

**TRIBUNAL PLENO**

**ACÓRDÃO**

**ACÓRDÃO Nº 5264/2024**

**PROCESSO Nº:** 06840/2023-0

**ESPÉCIE PROCESSUAL:** REPRESENTAÇÃO - LEGITIMADO EXTERNO

**ENTE FEDERATIVO:** MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE

**UNIDADE JURISDICIONADA/ENTIDADE:** PREFEITURA MUNICIPAL

**EXERCÍCIO:** 2020

**INTERESSADO(S)/RESPONSÁVEL(IS):** LUIZ ERNESTO MACEDO MENDES E FRANCISCO SANDOVAL BARRETO DE ALENCAR

**PROMOTOR DE JUSTIÇA:** ANDRÉ AUGUSTO CARDOSO BARROSO

**RELATOR(A):** JOSÉ VALDOMIRO TÁVORA DE CASTRO JÚNIOR

**ÓRGÃO JULGADOR/SESSÃO:** PLENO VIRTUAL DE 29/07/2024 A 02/08/2024

**EMENTA:** REPRESENTAÇÃO - LEGITIMADO EXTERNO. EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020. LICITAÇÃO DECLARADA DESERTA SEM PRODUÇÃO DE EFEITOS ENSEJADORES DE APLICAÇÃO DE RECURSOS. AUSÊNCIA DE IRREGULARIDADES AO PROCEDIMENTO ADOTADO - ART. 48, INCISO I, DA LOTCE. PREENCHIDOS OS REQUISITOS DE ADMISSIBILIDADE. CONHECER DA REPRESENTAÇÃO. JULGAMENTO DO MÉRITO IMPROCEDENTE. CIENTIFICAÇÃO DA DECISÃO AOS INTERESSADOS. ARQUIVAMENTO.